



DECRETO Nº 00321/2019

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Divino no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.005, de 06 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 49.951,63 (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.10.305.1008.2.036 - MANUT. VIG. EPIDEM. CONTROLE DE DOENCAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	195	SAUDE	150	20.000,00
02.04.01.12.361.1202.2.039 - MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL				
319113 - Obrigacoes Patronais	233	ENSINO	192	21.721,63
02.05.01.04.122.0402.2.071 - MANUT. ATIV. SEC. OBRAS SERV. PUBLICO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	394		192	5.250,00
02.06.01.20.608.2002.2.096 - MANUT. ATIV. PRODUCAO AGRICOLA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	506		192	2.980,00
TOTAL DE CRÉDITOS				49.951,63

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.10.305.1008.2.036 - MANUT. VIG. EPIDEM. CONTROLE DE DOENCAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	195	SAUDE	102	20.000,00
02.04.01.12.361.1202.2.039 - MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL				
319113 - Obrigacoes Patronais	233	ENSINO	101	21.721,63
02.05.01.04.122.0402.2.071 - MANUT. ATIV. SEC. OBRAS SERV. PUBLICO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	394		100	5.250,00
02.06.01.20.608.2002.2.096 - MANUT. ATIV. PRODUCAO AGRICOLA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	506		100	2.980,00
TOTAL DE RECURSOS				49.951,63



MUNICÍPIO DE DIVINO
DECRETO Nº 00321, de 24 de outubro de 2019

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divino, 24 de outubro de 2019.

Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal